

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

26 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição fevereiro/março/abril de 2018- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Faculdade Patos de Minas e SINDEC celebram convênio de descontos para comerciários filiados



Ascendino Cesar, Jonas Júnior (FPM) e José Marcelino

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-SINDEC celebrou convenio com a Faculdade de Patos de Minas-FPM para oferecer desconto de 30% nas mensalidades aos comerciários sindicalizados e seus dependentes em todos os cursos de graduação, exceto odontologia.

A parceria proporcionara aos trabalhadores filiados ao SINDEC e seus familiares diretos e aos funcionários do sindicato e seus dependentes, a chance de melhorar seus currículos através da capacitação acadêmica. Os cursos oferecidos pela

faculdade são: administração, biologia, biomedicina, ciências contábeis, educação física, enfermagem, engenharia agrônômica, engenharia elétrica, engenharia de produção, engenharia civil, farmácia, fisioterapia, gastronomia, jogos digitais, matemática, medicina veterinária, pedagogia e psicologia.

Pelo convênio os valores dos descontos têm validade depois que o candidato apresentar documento comprovando vínculo de filiação com o SINDEC. O mesmo acontece na renovação da matrícula no semestre seguinte, sendo que o aluno perdera o benefício do desconto caso seja reprovado em 3 disciplinas. De acordo com o presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas o convênio de descontos de mensalidades com a FPM era um antigo desejo da entidade sindical. “Tentamos firmar esta parceria em anos anteriores, mas não foi possível devido há diversos fatores. Continuamos tentando e felizmente em fevereiro do corrente ano conseguimos esse aparelhamento que vai beneficiar os comerciários filiados e seus dependentes”, comemorou o Ascendino César.

Para o vice-presidente da entidade sindical, José Marcelino, esse convênio vem de encontro ao anseio dos trabalhadores no comércio de Patos e Região. “A qualificação profissional acadêmica é um dos pilares para crescimento do cidadão como um todo. O conhecimento e a base para o engrandecimento social e econômico da família”, justificou. Segundo o diretor financeiro do sindicato, Lázaro Martins a possibilidade de proporcionar educação superior aos trabalhadores da categoria comerciária sempre foi uma das metas da entidade. “Nosso intuito como representantes dos trabalhadores é assegurar condições para que os companheiros trabalhadores estejam aptos a disputar vagas no mercado de trabalho e a educação superior facilita esta tarefa”, disse.



Fachada de um dos campus da Faculdade Patos de Minas

Os comerciários interessados nos cursos da Faculdade Patos de Minas deverão procurar a sede do Sindicato dos Trabalhadores do Comercio de Patos de Minas e região, situado á rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones (34) 3821 5000 ou (34) 3821 5397, falar com Ascendino César.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Trabalhadores pressionam e Temer recua da Reforma da Previdência



As pressões da classe trabalhadora evidenciada nos atos do ultimo dia 19 em todas as capitais do país obrigou o presidente ilegítimo Michel Temer a desistir de enviar ao Congresso Nacional a indecente proposta de reforma da previdência. O anuncio de greve geral dos trabalhadores por todo o Brasil colocou o governo numa sinuca de bico. Se mandasse ao Senado e a Câmara o projeto de reforma fatalmente a matéria seria rejeitada. Isso porque, devido as pressões proporcionadas pelos sindicatos e centrais sindicais que sinalizaram paralisação geral dos trabalhadores fizeram com que grande parte dos deputados e senadores que haviam comprometido voto favorável á Temer recuasse. Fatalmente o governo golpista não teria os 388 votos necessários na Câmara para aprovar a desastrosa proposta que acabaria de vez com a aposentadoria de 200 milhões de trabalhadores brasileiros.

Para não ficar com a imagem ainda mais arranhada (se e que isso é possível) o governo ilegítimo, através de seu porta voz, ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, justificou o recuo salientando preocupação com a segurança jurídica da tramitação PEC e por isso decidiu suspender, por ora, a Reforma da Previdência até o final da intervenção federal no Rio de Janeiro. Tudo conversa fiada para não dar o braço a torcer. Temer recuou por medo das manifestações prometidas pelos representantes dos trabalhadores que foram ás ruas pressionar. Nos grandes centros, como São Paulo, Rio de Janeiro e São Paulo, as mobilizações do chamado Dia Nacional de Luta afetaram serviços como bancos, ônibus e aeroportos. Na capital Paulista, berço do PSDB (principal partido aliado de Temer nas reformas) metroviários e rodoviários paralisaram atividades e transformou a cidade num caos. No interior do estado metalúrgicos das principais montadoras também aderiram á mobilização. Somadas as outras categorias que também pararam, o numero de trabalhadores envolvidos no movimento chamou atenção do governo e o recuo da reforma da previdência foi inevitável. Certamente se esta movimentação tivesse acontecido quando da proposta da terceirização e da reforma trabalhista, os projeto não teriam sido aprovados.

EMPREGADOR NÃO PODE MUDAR CONTRATO UNILATERALMENTE E REDUZIR COMISSÕES

O empregador não pode alterar unilateralmente o contrato de trabalho do funcionário e assim reduzir o percentual das comissões pagas ao trabalhador. Esse é o entendimento da juíza Elisângela Smolareck, titular da 5ª Vara do Trabalho de Brasília, que determinou que uma empresa pague diferenças salariais a um mecânico, além de reconhecer a rescisão indireta. Para a magistrada, a alteração contratual ilícita praticada pela empresa acarretou redução salarial que viola o artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Na reclamação, o mecânico disse que trabalhou para a empresa entre os anos de 2003 e 2012, quando deixou de prestar serviços devido a uma alteração contratual unilateral ilícita praticada pelo empregador. O trabalhador recebia, como comissões, 20% sobre os serviços executados, mais 1,5% sobre as peças vendidas, o que totalizava uma média mensal de R\$ 2,5 mil. Contudo, em 2011, a empresa alterou unilateralmente o contrato de trabalho, reduzindo os percentuais, o que teria lhe causado grave redução salarial, com a remuneração caindo para cerca de R\$ 1 mil. Diante disso, conta que deixou de prestar serviços, dando por rescindido seu contrato de trabalho de forma indireta.

Em sua decisão, a magistrada salientou que os recibos de salários juntados aos autos, por si só, comprovam que houve a citada redução salarial apontada pelo autor da reclamação. Após uma análise objetiva da remuneração do mecânico, a juíza concluiu que houve, realmente, uma drástica redução dos percentuais pagos. Segundo ela, no período de janeiro de 2007 a maio de 2012, as comissões variaram de R\$ 1,3 mil a R\$ 3,7 mil, sendo que na maioria dos meses totalizaram mais de R\$ 2 mil. Já a partir de janeiro de 2011, frisou a juíza, as comissões foram muito reduzidas e não chegavam a R\$ 2 mil, sendo que em alguns meses ficaram abaixo dos R\$ 1 mil. Assim, ficou comprovada a redução salarial por meio de alteração contratual ilícita praticada pela empresa, acarretando redução salarial que viola o artigo 462 da CLT, o que autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do artigo 483 (inciso IV) da CTL, sendo devidas as parcelas rescisórias previstas nessa modalidade de rescisão contratual, ressaltou a juíza.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Sindicato dos comerciários concretiza acordo de PLR com TERRENA e REDEMAQ



REDEMAQ, revenda de máquinas agrícolas celebrou acordo de PLR com o SINDEC

Como forma de incentivar o trabalhador com carteira assinada a melhorar a produtividade aumentando, assim, a lucratividade das empresas foi criada no ano de 2000 a lei nº 10.101 que promoveu a participação dos funcionários nos lucros ou resultados que o empregador obtiver. Esta recompensa pelos bons serviços prestados pelo empregado e conhecida como PLR. O benefício dado ao funcionário não é salário, e sim, um bônus que a empresa paga em dois períodos de acordo com o lucro aferido. Nos últimos anos a diretoria do Sindicato dos Empregados no Comercio de Patos de Minas e Região-SINDEC tem enveredado esforços e conseguido junto à classe patronal esse benefício aos trabalhadores da categoria que compõem sua base de atuação. Em 2018 não está sendo diferente. Desde o início no ano o SINDEC tem procurado as diretorias das grandes empresas na tentativa de negociar a PLR de seus empregados e os resultados são animadores. Em fevereiro, as empresas TERRENA e REDEMAQ, duas grandes firmas do ramo de comércio agrícola se prontificaram a negociar a Participação dos Lucros e Resultados com seus colaboradores, tendo o SINDEC (representante legal dos comerciários) como intermediário nas negociações.

“Baseando-se na legislação nosso sindicato novamente negociou o PLR com duas grandes empresas do setor agrícola de Patos de Minas. Os acordos de Participação nos Lucros e Resultados é uma forma de incentivar e melhorar o entendimento entre trabalhadores e empresas proporcionando melhoria da alta estima dos trabalhadores, provocando maior comprometimento profissional desses colaboradores junto às atividades no trabalho e consequentemente aumentando a produtividade e a lucratividade do empreendedor. Em contrapartida, parte desses lucros da empresa é distribuído aos empregados, o que garante uma especie de 14º salário ao ano para a família de cada do trabalhador”, salientou o presidente do SINDEC, Ascendino César, acrescentando que acordos celebrados anteriormente com diversas empresas de Patos de Minas e região acabam por incentivar outros empresários a adotarem a negociação com seus funcionários através do sindicato. “Empreendedores conversam entre si e descubrem que essa participação dos funcionários nos lucros das empresas é a melhor estratégia para aprimorar o desempenho e a alta estima dos empregados e, consequentemente, a lucratividade do empreendedor”, finalizou o presidente.

Rapidas

FEBRE AMARELA

De acordo com o Ministério da Saúde o Brasil confirmou 164 mortes por febre amarela desde julho de 2017 até o dia 20 de fevereiro de 2018. No último monitoramento divulgado em fevereiro desse ano o país contabiliza 154 mortes. O maior número de óbitos é no Sudeste – com uma morte no Distrito Federal. São 77 mortes em Minas Gerais, 57 em São Paulo e 29 no Rio de Janeiro. Até o momento, o país tem 545 casos confirmados. Em relação ao último boletim, os casos confirmados também aumentaram.

O Ministério da Saúde ainda analisa 422 casos suspeitos. No total, 1773 casos foram notificados; desses, 685 foram descartados. No ano passado, de julho de 2016 até 20 fevereiro de 2017, eram 557 casos confirmados e 178 óbitos confirmados. A febre amarela é mais comum no verão e a pasta tem publicado boletins periódicos sobre os casos a partir dos dados das secretarias estaduais.

PIS/PASEP

Trabalhadores nascidos nos meses de março e abril já podem sacar o benefício do PIS/Pasep. Segundo a Caixa Econômica Federal, os valores variam de R\$ 80 a R\$ 954 conforme o tempo de trabalho em 2016. Os titulares de conta individual na Caixa com saldo acima de R\$ 1 e movimentação receberão o crédito automaticamente. Os pagamentos são feitos conforme o mês de nascimento do trabalhador e tiveram início em julho, com os nascidos naquele mês. Os recursos de todos os beneficiários ficam disponíveis até 29 de junho de 2018. Os últimos a sacar serão os nascidos em maio e junho, a partir de 15 de março. A Caixa lembra que tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) há pelo menos cinco anos e que tenha trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias em 2016, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

MINISTÉRIO

O PTB anunciou a desistência da indicação da deputada federal Cristiane Brasil (RJ) para o comando do Ministério do Trabalho. O presidente nacional do partido e pai da deputada, Roberto Jefferson, atribuiu a retirada da indicação à “indecisão da ministra [do Supremo Tribunal Federal] Cármen Lúcia em não julgar o mérito neste primeiro semestre”. Segundo a nota, a decisão do partido “visa a proteger a integridade de Cristiane e não deixar parada a administração do ministério”. A nomeação de Cristiane Brasil foi anunciada pelo presidente Michel Temer no dia 3 de janeiro, mas a deputada foi impedida de tomar posse por força de uma decisão liminar do juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói, proferida em 8 de janeiro. O magistrado acolheu os argumentos de três advogados que, em ação popular, questionaram se a deputada estaria moralmente apta a assumir o cargo, após ter sido revelado pela imprensa que ela foi condenada pela Justiça do Trabalho a pagar mais de R\$ 60 mil a um ex-motorista em decorrência de irregularidades trabalhistas.

Aniversariantes

Dia _____ Nome _____

Fevereiro

- 04 – Diullia Francielle Ferreira
- 04 – Francisco Ferreira de Oliveira
- 05 – Sergio Henrique Silva
- 05 – Jecica Geralda da Silva Andrade
- 05 – Sergio Henrique da Silva
- 05 – Robson da Silva Pereira Junior
- 07 – Dalcione Alves Martins
- 11 – Heloisa Eustáquia Rosa
- 13 – João Batista Nunes
- 14 – João Batista de Brito
- 14 – Senice Maria dos Reis Oliveira
- 15 – Luciana Cristina da Rocha
- 17 – Ednalda Amaro Nunes
- 19 – Daniel Silva Brito
- 22 – Alessandra Rodrigues de Magalhães
- 22 – Claudia Gonçalves
- 23 – Simão Pedro de Oliveira Peres
- 24 – Graciela de Fátima Pereira
- 24 – Fernando dos Reis Silva
- 24 – Eliane Antônia de Moraes
- 26 – Maria Aparecida Silva
- 28 – Mauri Magela Silva Borges

Março

- 01 – Leonardo Soares
- 02 – Eder Geraldo Trindade
- 05 – Fabrício Ferraz Silva
- 06 – José Marcelino Alves
- 06 – Flavio Dias Carvalho
- 07 – Cláudia Roberta Nunes
- 08 – Miriam Maria Marques
- 09 – Marcos André Alves da Silva
- 10 – Cleide Ferreira de Souza
- 10 – Rames de Souza Tolentino
- 10 – Matheus Tavares de Almeida
- 10 – Fabiana Izabel Ferreira
- 11 – Mário Cardoso
- 14 – Rosângela Marques da Silva
- 15 – Marcelo Nunes Pereira
- 16 – Lucas Augusto da Silva Leite
- 17 – Maria Eliza de Oliveira
- 17 – Isaias Silva Vasconcelos
- 18 – Rondiney Sousa de Oliveira
- 22 – Luiz Carlos de Oliveira Sousa
- 23 – Edivânia das Dores Barbosa
- 23 – Flavia Sousa Trindade
- 24 – Adriana Pombo da Silva
- 25 – Marlene Aparecida dos Santos
- 27 – Pamela Franciele da Silva
- 27 – Samir Mohamad Molaeb
- 29 – Cristiane Gomes Caixeta
- 30 – Ascendino César das Chagas
- 31 – Patricia Fernandes de Araújo
- 31 – Ângelo Geovanni Batista Rocha
- 31 – Lorena Vaz dos Reis

Abril

- 01 – Rosilene Aparecida Silva
- 02 – Ivone Rocha
- 03 – Fabiane Alves Fonseca
- 04 – Rogério Alves de Magalhaes
- 06 – Tatiane Pereira Braz
- 07 – Ernando Donizete da Silva
- 09 – Edna Alves Quintino
- 10 – Izaura Tolentino Batista Damião
- 11 – Kássia Cristina Soares
- 12 – Alexandra Andrade Reis
- 13 – Lara Lorrane Ferreira Costa
- 13 – Maria José de Oliveira
- 13 – Shirley Cristina Mesquita
- 14 – Eliane Valeria Cardoso dos Santos
- 14 – Igor Gomes de Souza Reis
- 15 – Sthephane Pekauita Alves
- 16 – Bruna Maria Almeida
- 16 – Nilson Rosa Maia Junior
- 16 – Eliane Marques
- 25 – Edna Regina de Oliveira
- 25 – Renata Maria de Oliveira
- 27 – Bruna Magalhães Xavier
- 28 – Velles Ferreira de Oliveira

Tratamento dentário

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

Drª Debora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica Geral, crianças, aparelhos

Agendamentos
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Para refletir

Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver.

Dalai Lama

Vagas de emprego

Banco de oportunidades do SINDEC

Operador de Empilhadeira, Vendedor, Promotor de Vendas, Panfletagem, Consultor de Vendas Externas, Auxiliar de Cozinha Entregador, Assistente Fiscal, Consultor de Relacionamento, Oficial de manutenção, Auxiliar Administrativo, Operador de Empilhadeira, Auxiliar de Almoarifado, Auxiliar de Produção, Operador de Ponte Rolante, Consultor de vendas Externo, Cozinheira, Fisioterapeuta

Esta coluna é uma parceria entre o SINDEC e a Agência de Empregos OLIVET

Interessados devem procurar o escritório da agência, à rua General Osório, 189,centro/ Patos de Minas.

(34) 3821 5988

email-talentos@olivet.com.br

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria